



Valide aqui  
a certidão.



República Federativa do Brasil  
Luziânia - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

**Daniela Soares Batista**, Oficial Respondente do  
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.067, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0073067-70, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: PARQUE PAULISTANO - GLEBA A**, na zona suburbana desta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA ACRÓPOLE LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, CGC-MF 61166492/0001-84. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 12.681 Lº 3-M.** Lote de terreno - **23** da Quadra - **25** com a área de **300,00 m².**, confrontando pela frente com a Rua Cinco, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 08, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 24, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 22, com 25,00 mts. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-1=73.067** - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 26º tabelião de São Paulo - SP, no Lº 1.047, fls. 185 de 13-04-87, foi este imóvel alienado por sua proprietária acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 0,07, ao comprador **SERGIO SCOMPARINI**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria Aparecida Burim Scomparini**, CI Rg 6.381.377 SSP-SP e CPF - 006.251.458-01, domiciliado e residente em São Paulo - SP. Em 13-07-87. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-2=73.067** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 711, fls. 136/137, em 15/01/2013, foi este imóvel alienado por seus proprietários Sérgio Scomparini, empresário, CI nº 6.381.377-4 SSP-SP, CPF nº 006.251.458-01 e sua mulher Maria Aparecida Burim Scomparini, bancária, CI nº 6.743.390-X SSP-SP, CPF nº 647.613.558-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afrânio do Amaral, nº 00057, City América, São Paulo - SP, pelo preço de R\$ 12.000,00, (doze mil reais), comum com mais três unidades constantes da escritura, correspondendo cada Lote o valor de R\$ 3.000,00, (três mil reais), a compradora **VA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Rua Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.283/0001-56. Em 06/02/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**.

**R-3=73.067** - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, firmado em Brasília - DF, em 13/03/2014, entre VA Construtora e Incorporadora Ltda., acima qualificada, como vendedora e, **VANDERLEI DA CUNHA MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH nº 00880272600 DETRAN-MG, CPF nº 664.940.796-87, residente e domiciliado na Travessa Epaminondas Roriz, Quadra 02, Lote 05, Centro, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto mediante a integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Financiamento concedido pela credora: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 a 30, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 283.227. Emolumentos: R\$ 662,96. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-4=73.067** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), que será pago em 410 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.118,19, vencível em 13/04/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Protocolo: 283.227. Emolumentos: R\$ 649,88. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**Av-5=73.067** - Foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0546415-3, Série 0314, em Brasília - DF, em 13/03/2014, sob forma cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, para garantia integral do financiamento objeto do R-4=73.067, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, como credora.

Página: 1





Valide aqui  
a certidão.

República Federativa do Brasil

Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Protocolo: 283.227. Em 10/04/2014. A Suboficial (a) ICAMARAL

**Av-6=73.067** - Em virtude de autorização de cancelamento de cédula de crédito imobiliário dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, firmada em Florianópolis - SC, em 31/5/2023, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.0546415-3, Série 0314, objeto da averbação nº Av-5=73.067. **Protocolo:** 330.564, datado em 14/9/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,67. Funemp/GO (3%): R\$ 2,00. Funcomp (3%): R\$ 2,00. Fepadsaj (2%): R\$ 1,33. Funproge (2%): R\$ 1,33. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,84. **ISS (3%):** R\$ 2,00. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98. Em 06/10/2023. **Selo eletrônico:** 00872309113566425430059. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-7=73.067** - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 31/5/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 129.732,98 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). **Protocolo:** 330.564, datado em 14/9/2023. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%): R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. Em 06/10/2023. **Selo eletrônico:** 00872309113566425430059. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Certifico que**, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. **ISS (3%):** R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/CVDM

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 09 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo de Fiscalização Eletrônica**

00872310063989734420043

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)